


Anulação do despacho de homologação da Vice-Presidente do Conselho Diretivo desta ARS, Dr.^a Maria Clara Castro, que incidiu sobre a lista unitária de ordenação final, e lista de admitidos/excluídos

Na sequência do procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho para a categoria de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica especialista, da carreira especial de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, I.P., para a profissão de Terapia da Fala, cuja oferta foi publicitada através de aviso (extrato) nº 16585/2021, inserto no D.R. da 2ª série, nº 170, de 01 de setembro (referência G), verificou-se que apesar de ter sido já homologada a Lista Unitária de Ordenação Final, uma das candidatas não preenchia o requisito de admissão constante da alínea a) do n.º1 do respetivo Aviso, ou seja, ser detentora de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

Assim, por deliberação datada de 09/12/2022, o Conselho Diretivo desta ARS, procedeu à anulação, nos termos do artigo 168º do Código do Procedimento Administrativo, do despacho de homologação da Vice-Presidente do Conselho Diretivo desta ARS, Dr.^a Maria Clara Castro, que incidiu sobre a lista unitária de ordenação final, e lista de admitidos/excluídos.

O Conselho Diretivo desta ARS deliberou, ainda, remeter ao Júri do respetivo procedimento concursal o processo em questão, para que o mesmo se pudesse pronunciar sobre a matéria ou proceder à alteração da respetiva lista de admitidos/excluídos.

Porto, 12 de dezembro de 2022



A Diretora do Departamento de Recursos Humanos